

AVISO INTERNO

MAPA DE PESSOAL PARA 2020

ROSINDA MARIA FREIRE PIMENTA, Vereadora da Câmara Municipal de Mértola, com competências delegadas na gestão de recursos humanos:

TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o Mapa de Pessoal da autarquia para 2020, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 19/12/2019, sob proposta da Câmara Municipal de 18/12/2019, que se anexa.

Câmara Municipal de Mértola, 8 de janeiro de 2020

A Vereadora,

- Rosinda Maria Freire Pimenta -



PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Divisão de Administração e Finanças
Serviço de Recrutamento e
Desenvolvimento Organizacional

Dezembro/2019

MAPA DE PESSOAL PARA 2020

ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração do mapa de pessoal decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos traçados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os serviços devem planear, para cada exercício orçamental, as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver e, conseqüentemente, o respetivo mapa de pessoal, contendo o número de postos de trabalho necessários ao desenvolvimento dessas atividades, caracterizados em função:

- a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;
- b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- c) Dentro de cada carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular.

O mapa de pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, sendo aprovado pela entidade competente para a aprovação deste documento e deverá ser afixado no serviço e inserido na página eletrónica do Município.

A estrutura do mapa de pessoal contempla as modalidades de relação jurídica de emprego público previstas para o Município de Mértola, designadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as comissões de serviço e, apenas para duas situações em particular, contratos de trabalho por tempo determinado (a termo resolutivo certo). Atendendo à sua natureza, não estão incluídos os contratos de prestação de serviços.

NOTA EXPLICATIVA DA PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Como instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, a proposta de mapa de pessoal que agora se submete a aprovação resulta de um diagnóstico das carências sentidas nas diversas unidades orgânicas e serviços, que é imprescindível colmatar, por forma a possibilitar a concretização dos objetivos fixados, com vista à satisfação das necessidades de natureza pública que constituem a missão da autarquia, em articulação com os recursos financeiros disponíveis.

A presente proposta reflete também os impactos de novas competências que têm vindo a ser transferidas da administração central do Estado, que implicam um reforço do número de trabalhadores, e, por outro lado, da saída de trabalhadores resultante de diversas situações (aposentação, mobilidade interna, consolidação de situações de mobilidade, licença sem remuneração, entre outras).

Pretende-se ainda ver consagrada nesta proposta a continuidade da política de valorização profissional dos trabalhadores que o executivo municipal tem vindo a promover, designadamente, com a previsão de mobilidades intercarreiras, intercategorias ou na categoria em diferente atividade, numa perspetiva de conciliação com as atividades efetivamente desenvolvidas e reconhecimento pelo interesse, diligência e compromisso colocados na respetiva prestação.

Assim, a presente proposta de mapa de pessoal contempla:

1) O RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO

- 5 postos de trabalho na carreira de técnico superior, sendo:
 - Um, na área do turismo, para reforço do Gabinete de Desenvolvimento e Promoção Turística;
 - Um, na área da engenharia eletromecânica, tendo em conta as carências sentidas ao nível da gestão, conservação e manutenção preventiva dos equipamentos elétricos, mecânicos e eletromecânicos do Município e assessoria técnica às obras municipais nesta área de atuação;

- Um, na área do desporto, considerando a consolidação da situação de mobilidade de um técnico em outra entidade;
 - Um, na área do arquivo, com vista à integração dos arquivos e melhoria do respetivo funcionamento, cujo procedimento concursal já se encontra a decorrer;
 - Um na área social, tendo em conta a saída de três técnicos municipais para outros organismos e a manifesta carência de recursos nesta área.
- 5 postos de trabalho na carreira de assistente técnico, designadamente:
- Três postos de trabalho para reforço dos serviços administrativos no âmbito do atendimento do público, da contabilidade e do apoio à Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais;
 - Um desenhador, com vista a suprimir carências verificadas na equipa técnica do Serviço de Gestão Territorial;
 - Um para reforço da área da conservação e restauro, no âmbito das atividades concernentes ao Museu de Mértola;
 - Um, na sequência da integração da Oficina de Tecelagem no Museu de Mértola, para atendimento e informação neste núcleo museológico e promoção e garantia de manutenção da produção das Mantas de Mértola, com vista a obstar à tendência de desaparecimento deste artigo tradicional, identitário desta região.
- 34 postos de trabalho na carreira de assistente operacional, tendo em conta a saída de trabalhadores por aposentação, denúncia de contrato ou falecimento, nas seguintes áreas:
- 6 na atividade de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;
 - 9 na atividade de cantoneiro de limpeza, encontrando-se a decorrer procedimento concursal para ocupação de 5 postos de trabalho, mas prevendo-se a possibilidade de recurso à reserva de recrutamento, caso exista, para reforço do serviço de higiene e limpeza;
 - 10 auxiliares de serviços gerais no âmbito da construção civil, sendo que já se encontra a decorrer procedimento concursal para preenchimento de 6 lugares, prevendo-se o recrutamento de mais quatro, por recurso à reserva eventualmente constituída naquele procedimento;

- 1 para limpeza e manutenção dos edifícios municipais, cujo procedimento concursal se encontra já em fase adiantada;
- 1 na atividade de eletricista;
- 1 na atividade de fiel de armazém;
- 1 para funções de monitor do Espaço Jovem Internet de Mértola;
- 2 no âmbito da dinamização da Oficina de Tecelagem, especificamente na produção das Mantas de Mértola, sendo um na atividade de mestre tecedeira /tecelão e outro de tecedeira/tecelão;
- 3 na atividade de nadador-salvador, a fim de obviar o acréscimo de trabalho durante a época balnear.

2) A PREVISÃO DE OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO POR RECURSO A MOBILIDADE INTERNA

Numa perspetiva de valorização profissional dos trabalhadores municipais, que, por sua vez, contribuirá para uma maior eficiência, eficácia e qualidade da prestação dos serviços, continua a prever-se a possibilidade de ocupação de postos de trabalho em diferentes carreiras, categorias ou atividades, em áreas críticas ou relevantes da atividade da autarquia, através da figura da mobilidade, como seja:

- Dois postos de trabalho na carreira de assistente técnico, na área do atendimento e receção no Posto de Informação Turística, serviço de destaque na promoção e imagem do Município, cujas funções requerem um grau médio de complexidade funcional;
- Sete postos de trabalho na carreira de assistente técnico, na área da receção e vigilância dos núcleos museológicos, funções igualmente relevantes na prossecução dos objetivos estratégicos da autarquia, com idênticas exigências a nível da complexidade funcional;
- Um posto de trabalho de assistente técnico, na área da cozinha, no âmbito da promoção do bem-estar e saúde dos trabalhadores, introduzindo melhoria significativa na qualidade e eficiência da prestação do serviço do refeitório municipal;
- Um posto de trabalho de assistente operacional, a afetar ao serviço de portaria do Estaleiro Municipal.

3) A ESTABILIDADE NO EMPREGO

No prosseguimento da política de estabilidade laboral que tem vindo a ser adotada pelo executivo municipal, prevê-se a ocupação dos postos de trabalho criados e a recrutar mediante a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Exceciona-se a ocupação dos postos de trabalho de nadador-salvador, que se pretende recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, uma vez que se destinam a fazer face ao acréscimo temporário da atividade do serviço durante a época balnear.

4) AJUSTAMENTO DE POSTOS DE TRABALHO

Em função das atividades projetadas para o próximo ano e por razões de economia e otimização de recursos, procedeu-se a ajustamentos de postos de trabalho em alguns serviços.

Prevê-se a extinção da carreira/categoria de *fiscal dos serviços de higiene e limpeza* aquando da desocupação do posto de trabalho, atendendo à informação de aposentação do respetivo titular enviada pela Caixa Geral de Aposentações e porque apenas se mantinha por se tratar de uma carreira subsistente (não incluída nas carreiras gerais criadas pelo novo regime de vínculos, carreiras e remunerações em vigor desde 2009). Considerando que o serviço de higiene e limpeza integra um encarregado operacional que coordena esse setor de atividade, não se justifica a manutenção da referida carreira/categoria.

Atendendo ao pedido de consolidação de mobilidade em outra entidade, deixou de ser considerado um posto de trabalho (que se encontrava cativo) de técnico superior, com licenciatura em Investigação Social Aplicada, no Setor de Cultura da Divisão de Cultura, Património, Desporto e Juventude (DCPDJ).

ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL

Na proposta de mapa de pessoal, foram distribuídos os postos de trabalho pelas diferentes unidades orgânicas e serviços, fazendo corresponder a cada um a respetiva área de formação ou atividade.

Foram identificados os postos de trabalho ocupados e a recrutar por trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado (CTFP-TI) ou determinado, a termo certo (CTFP-TD).

Incluiu-se uma coluna com o número de postos de trabalho cativos, para permitir uma informação mais exata e direta relativamente ao número de trabalhadores que se encontram ausentes, mas que mantêm o direito a ocupar o posto de trabalho em caso de regresso ao serviço, embora essa informação se encontre melhor descrita em anexo ao mapa de pessoal.

Em cada unidade orgânica ou gabinete inscreveu-se o número total de trabalhadores afetos, distribuídos em função da relação jurídica de emprego e o número de postos de trabalho previstos recrutar ou ocupar internamente, acrescentando-se alguns esclarecimentos no espaço de observações.

No final do mapa indica-se o número total de:

- Postos de trabalho ocupados por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado: 266;
- Postos de trabalho ocupados por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado (a termo certo): 1;
- Postos de trabalho vagos, que incluem as previsões de recrutamento mediante relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado (quer externa, quer internamente), bem como os lugares que ficaram desocupados devido a situações recentes de aposentação, renúncia ou consolidação de mobilidades em outros órgãos: 57;
- Postos de trabalho a recrutar por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado (a termo certo): 3;

- Postos de trabalho cativos: 17.

Relativamente aos encargos com a ocupação de novos postos de trabalho, a inscrever no Orçamento Municipal, nas rubricas da despesa 01.02/01.01.03.04 e 01.02/01.01.06.04, o montante foi calculado com base no número previsível de meses de trabalho, contando com a duração média da tramitação dos procedimentos concursais e no nível remuneratório base das respetivas carreiras, ao valor atual.

Os encargos com o pessoal ao serviço, bem como eventuais acréscimos derivados dos procedimentos de mobilidade previstos encontram-se inscritos nas rubricas orçamentais da despesa 01.02/01.01.03.01 e 01.02/01.01.06.01.

Assim, as verbas orçamentais a afetar a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos:

- a) Com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções;
- b) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho, previstos e não ocupados;
- c) Com alterações de posicionamento remuneratório, obrigatórias e facultativas, considerando o recente descongelamento operado pela Lei do Orçamento do Estado de 2018.

A presente proposta de Mapa de Pessoal para 2020 inclui, como partes integrantes do mesmo, os anexos:

- Anexo I – Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria
- Anexo II – Caracterização dos postos de trabalho
- Anexo III – Caracterização dos postos de trabalho a recrutar
- Anexo IV – Encargos com a ocupação de novos postos de trabalho
- Anexo V – Postos de trabalho cativos

NOTA DE APRECIÇÃO FINAL

A proposta de mapa de pessoal para 2020 reflete a ponderação das necessidades diagnosticadas nos diversos serviços, bem como a política de gestão de recursos humanos que tem vindo a ser adotada pelo executivo municipal, resultando em ajustamentos imprescindíveis à prossecução dos objetivos do Município para os próximos anos.

Pretende-se igualmente promover a valorização profissional dos trabalhadores, a par de outras ações também previstas em plano.

De referir que, embora atualmente não se verifiquem os constrangimentos em matéria de recrutamento e valorizações remuneratórias impostos por lei nos anos em que vigoraram medidas excecionais de estabilidade orçamental decorrentes do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), os encargos com pessoal constituem uma significativa fração do orçamento municipal, pelo que a gestão de recursos humanos se encontra também condicionada pelos recursos financeiros disponíveis.

Nestes termos, procurou-se assegurar a compatibilização das propostas apresentadas com as regras orçamentais em vigor, designadamente no âmbito da sustentabilidade das finanças locais, no Mapa de Pessoal que agora se submete para aprovação da Câmara Municipal e posterior aprovação pela Assembleia Municipal.

Dezembro/2019

A Vereadora com competências delegadas,

- Rosinda Maria Freira Pimenta -

MAPA DE PESSOAL PARA 2019
(LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art.º 29.º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo / carreira / categoria	Área de formação / Atividade	Postos de trabalho					OBS
			Ocupados		A recrutar		Cativos	
			CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)	CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)		
GABINETE DE APOIO AOS ELEITOS (GAE)	Assistente técnico	Administrativa	1					
	Soma GAE		1	0	0	0	0	
GABINETE DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM E MULTIMÉDIA (GCIM)	Técnico superior	Comunicação social	1					
		Design da Comunicação	1					
		Artes Plásticas e Multimédia	1					
		Informática/ Marketing Digital	1					
	Soma GCIM		4	0	0	0	0	
GABINETE MÉDICO VETERINÁRIO (GMV)	Técnico Superior	Médico Veterinário Municipal	1					
	Assistente operacional	Auxiliar de veterinária e serviços gerais	2					
Soma GMV		3	0	0	0	0		
GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (GMPC)	Técnico superior	Proteção Civil / Engenharia Civil / Engenharia Florestal	1					
Soma GMPC		1	0	0	0	0		
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA (GDPT)	Técnico superior	Sociologia					1	
		Turismo	1		1			
	Assistente técnico	Turismo	1					
		Administrativa	1					
	Assistente operacional	Serviços Gerais (Carta de marinheiro)	1					
	Assistente técnico	Atendimento e receção no Posto de Informação Turística			2			A recrutar por mobilidade interna
Assistente operacional		2						
Soma GDPT		6	0	3	0	1		

(1) CTFP-TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (2) CTFP-DT - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

MAPA DE PESSOAL PARA 2019
(LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art.º 29.º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo / carreira / categoria	Área de formação / Atividade	Postos de trabalho				OBS	
			Ocupados		A recrutar			Cativos
			CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)	CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)		
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)								
Direção	Chefe de Divisão	Gestão	1				Em comissão de serviço.	
Secção de Administração Geral	Coordenador técnico		1					
	Assistente técnico	Administrativa	1					
	Assistente operacional	Auxiliar Administrativo	1					
		Reprografia	1					
Secção de Atendimento	Coordenador técnico		1			1	p.t. ocupado em regime de mobilidade intercategorias	
	Assistente técnico	Administrativa	5		1	2		
	Assistente operacional	Apoio administrativo	1					
		Atendimento telefónico	2					
		Leitor de consumos	2					
Secção de Administração de Pessoal	Coordenador técnico		1					
	Assistente técnico	Administrativa	5					
		Cozinha/Refeitório			1			A recrutar por mobilidade interna
	Assistente operacional	Auxiliar de Cozinha/Refeitório	2					
Limpeza e manutenção de instalações		7		1			Procedimento concursal a decorrer	
Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património	Coordenador técnico		1					
	Assistente técnico	Contabilidade	6		1			
		Aprovisionamento	2					
		Património	2					
		Tesouraria	1					

(1) CTFP-TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (2) CTFP-DT - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

MAPA DE PESSOAL PARA 2019
(LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art.º 29.º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo / carreira / categoria	Área de formação / Atividade	Postos de trabalho					OBS	
			Ocupados		A recrutar		Cativos		
			CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)	CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)			
Serviço de Informática	Especialista de informática	Informática de Gestão	1					Carreira não revista - com dotação global	
	Técnico de informática	Técnico profissional de Informática ou equiparado	1						Carreira não revista - com dotação global
	Assistente técnico	12.º ano e formação complementar em informática	1						
Serviço de Recrutamento e Desenvolvimento Organizacional	Técnico superior	Investigação Social Aplicada	1						
		Administração Regional e Autárquica	1						
Serviço de Gestão Financeira	Técnico superior	Gestão	2				1		
Soma DAF			50	0	4	0	4		

DIVISÃO DE AMBIENTE, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS MUNICIPAIS (DASUOM)									
Direção	Chefe de Divisão	Engenharia Civil	1					Em comissão de serviço.	
Serviço de Apoio Técnico, Administrativo e Armazém	Técnico superior	Engenharia Eletromecânica			1				
		Engenharia Civil					1		
	Assistente técnico	Administrativa	4		1				
	Assistente operacional	Fiel de Armazém	3		1				
Obras Municipais	Encarregado Geral Operacional	Obras Municipais	1						
Setor de Obras Municipais	Encarregado Operacional	Rede Viária	1					1 p.t. em mobilidade inter-categorias	
	Encarregado Operacional	Águas/Eletricidade			1				
	Assistente operacional	Cemitérios (Coveiro)		2					
		Rede Viária (Asfaltador/Cantoneiro de Vias)		7					
		Canalizador		3				1	
		Electricista		2		1			
		Pedreiro		14					
Pintor/Caiador		2							

(1) CTFP-TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (2) CTFP-DT - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

MAPA DE PESSOAL PARA 2019
(LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art.º 29.º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo / carreira / categoria	Área de formação / Atividade	Postos de trabalho					OBS	
			Ocupados		A recrutar		Cativos		
			CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)	CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)			
Setor de Obras Municipais	Assistente operacional	Serviços gerais (construção civil)	13		10			Procedimento concursal a decorrer para 6 p.t.	
Setor de Ambiente e Serviços Urbanos Municipais	Técnico superior	Engenharia de Ambiente / Engenharia de Recursos Hídricos	1				2		
	Encarregado Operacional	Higiene e Limpeza/Espaços Verdes	1						
	Fiscal dos Serviços de Higiene e Limpeza	Higiene e Limpeza	1					A extinguir quando vagar	
	Assistente operacional	Cantoneiro de limpeza	Operador de estações de tratamento	19		9		1	Procedimento concursal a decorrer para 6 p.t.
		Jardineiro		5				2	
Setor de Transportes e Oficinas	Encarregado Operacional	Transportes e Oficinas	1						
	Assistente operacional	Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais		16		6			
		Motorista de Transportes Coletivos		1					
		Motorista de Transportes Escolares		9					
		Motorista de Pesados		1					
		Tratorista		1					
		Portaria		1		1			A recrutar por mobilidade interna
		Mecânico		2					
		Lubrificador		1					p.t. ocupado em mobilidade interna
		Serralheiro Civil / Soldador		2					
Soma DASUOM			115	0	31	0	7		

DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E TERRITORIAL E APOIO JURÍDICO (DPETAJ)

Direção	Chefe de Divisão	Arquitetura	1					Em regime de substituição
Serviço de Apoio Administrativo	Assistente técnico	Administrativa	2					

(1) CTFP-TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (2) CTFP-DT - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

MAPA DE PESSOAL PARA 2019
(LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art.º 29.º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo / carreira / categoria	Área de formação / Atividade	Postos de trabalho					OBS
			Ocupados		A recrutar		Cativos	
			CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)	CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)		
Serviço de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento	Técnico superior	Economia/Gestão	3					
		Sociologia	1					
		Geografia	1					
Serviço de Gestão Territorial	Técnico superior	Arquitetura	2				1	
		Engenharia Civil	1					
		Geografia	2					
	Assistente técnico	Topografia	1					
		Desenho	1		1			
Serviço de Apoio Jurídico e Fiscalização	Técnico superior	Direito	4					
	Fiscalização	Fiscal	3					
Soma DPETAJ			22	0	1	0	1	

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO, DESPORTO E JUVENTUDE (DCPDJ)

Direção	Chefe de Divisão	Sociologia	1					Em comissão de serviço
Serviço Técnico, Administrativo e de Apoio Geral	Técnico superior	Artes Plásticas e Multimédia	1					
	Assistente técnico	Administrativa	3					
		Sonoplastia/ luminotecnia/ Animação	2					1 p.t. em mobilidade intercarreiras
	Assistente operacional	Apoio geral	3					
Setor de Cultura e Património	Técnico superior	Sociologia	1				1	
		História	1					
	Assistente técnico	Animação sociocultural	3					
	Assistente operacional	Casa das Artes Mário Elias	1					
Setor de Desporto e Juventude	Técnico superior	Educação Física / Desporto	1		2			

(1) CTFP-TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (2) CTFP-DT - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

MAPA DE PESSOAL PARA 2019
(LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art.º 29.º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo / carreira / categoria	Área de formação / Atividade	Postos de trabalho					OBS
			Ocupados		A recrutar		Cativos	
			CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)	CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)		
Setor de Desporto e Juventude	Assistente operacional	Nadador-Salvador	2			3		
		Serviços gerais	5					
		Controlo e tratamento da qualidade da água	1					
		Espaços Jovem / Internet	1		1			
Museu de Mértola	Técnico superior	História / Arqueologia	1				1	
	Assistente técnico	Museografia / Conservação e restauro	1		1			
	Assistente operacional		1					
	Assistente técnico	Receção e vigilância nos núcleos museológicos			7			A recrutar p/ mobilidade interna
	Assistente operacional		8		1			
Museu de Mértola - Oficina de Tecelagem	Assistente técnico	Atendimento e informação; formação e apoio técnico			1			
	Assistente operacional	Mestre tecedeira/tecelão			1			
		Tecedeira/tecelão			1			
Biblioteca e Arquivos	Técnico superior	Ciências da Documentação (Biblioteca, Arquivo e Documentação)	1		1			Procedimento concursal a decorrer
	Assistente técnico	Biblioteca e Documentação	3					
		Arquivo	1				1	
Soma DCPDJ			42	0	16	3	3	

NÚCLEO DE OBRAS PÚBLICAS POR EMPREITADA (NOPE)

Direção	Chefe de Núcleo	Engenharia Civil	1					Regime de substituição
NÚCLEO DE OBRAS PÚBLICAS POR EMPREITADA (NOPE)	Técnico superior	Engenharia Civil	4				1	
	Assistente técnico	Desenhador	1					
		Administrativa	1					
Soma NOPE			7	0	0	0	1	

(1) CTFP-TI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado (2) CTFP-DT - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

MAPA DE PESSOAL PARA 2019
(LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art.º 29.º)

Atribuições / Competências (cfr. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo / carreira / categoria	Área de formação / Atividade	Postos de trabalho				OBS	
			Ocupados		A recrutar			Cativos
			CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)	CTFP-TI (1)	CTFP-TD (2)		
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NEDS)								
Direção	Chefe de Núcleo	Área social			1			
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (NEDS)	Técnico superior	Psicologia	1					
		Serviço Social (área social)	1	1	1			
		Serviço Social (área da educação)	1					
	Assistente técnico	Administrativa	1					
		Assistente de Ação Educativa	7					
	Assistente operacional	Auxiliar de Ação Educativa	3					
Serviços Gerais/Unidade Móvel M. Social		1						
Soma NEDS			15	1	2	0	0	
TOTAL CMM			266	1	57	3	17	

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 18/12/2019

Aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 19/12/2019